



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORT. Nº	726
PUBLICADA NO	
DOU de	15/04/13
Seção	2
Pág.	24

PORTARIA Nº 726, DE 09 DE ABRIL DE 2013.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.004436/2013-41, resolve:

Conceder aposentadoria, com proventos integrais, ao servidor **JOSÉ GREGÓRIO DE MELO IRMÃO**, matrícula SIAPE nº 1120069, ocupante do cargo de Auxiliar em Agropecuária, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Alagoas, com fundamento no artigo 3º, Incisos I, II e III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c o artigo 40, § 18, da CRFB/88.


EURICO DE BARROS LOBO FILHO
REITOR

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 04
EM 19/04/13